



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5359 - Quinta-feira, 13 de outubro de 2016
Divulgação: Quinta-feira, 13 de outubro de 2016 **Publicação:** Sexta-feira, 14 de outubro de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.136, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Evandro José da Silva – Evandro Hazy".

LEI Nº 12.136, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1873_ce_173870_1.pdf

LEI Nº 12.137, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016, que "institui homenagem ao engenheiro e empresário Pedro Mello, constituída por um busto".

LEI Nº 12.137, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1873_ce_173921_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a contar de 01/04/2016, a LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192, cedida da Prefeitura Municipal de Gravataí, para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com lotação no Departamento Municipal de Habitação, através do processo 004.005447.13.5, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo de Diretor-Geral, 1.4.2.9, 340007, da Direção-Geral, 31806000, assumindo as competências do respectivo cargo, em conformidade com o Regimento Interno do DEMHAB, com base no artigo 270, da Lei Complementar 133/1985, Lei 6310/1988 e Decreto Municipal 19514/2016, através da Portaria 441 de 11/10/2016 (processo 16.14.000000394-0).

AUTORIZA o servidor ORIVALDO ROCHA BORGES, 33969.9, do Gabinete de Defesa Civil – GADEC/GP, o adiantamento no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais), do FUMREBOM, em seu nome, para o pronto atendimento das despesas de custeio de taxas, multas e licenciamento dos veículos oficiais junto ao DETRAN, relacionados no Processo SEI n.º 16.0.000052990-0, conforme solicitação expressa do Comando do 1º BPM e do GADEC, devendo o servidor prestar contas dos referidos valores na forma do regulamento próprio, juntando documentos comprobatórios dos seus pagamentos. Através da Portaria 440, de 11/10/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, cargo de PROFESSOR - GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 493, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/03/2014, LILA FÁTIMA KARPINSKI - 43º lugar, a portaria 2052, disponibilizada no DOPA em 01/09/2016 que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 16.0.000033560-0, autorizado em 25/07/2016, e não como constou, através da Portaria 2272 de 07/10/2016 (processo 16.0.000033560-0).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 551, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, THIAGO FERNANDO VASCONCELOS FREIRE, 16º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2283 de 10/10/2016 (processo 16.0.000048406-0, autorizado em 21/09/2016).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR MÓVEL - SAMU, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 536, com homologação disponibilizada no DOPA em 11/01/2016, ANDRÉ SOBREIRO FERNANDES, 6º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 86/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2285 de 10/10/2016 (processo 16.0.000048406-0, autorizado em 21/09/2016).

PRORROGA o prazo de vigência dos contratos temporários dos servidores constantes no quadro em anexo, que passa a ser de 120 (cento e vinte) dias da data inicial de assinatura do Termo de Admissão, em atendimento ao art. 4º, da Lei 7.770/1996, conforme seus respectivos termos de contrato, através da Portaria 2273 de 07/10/2016 (Processo 16.0.000018600-0).

NOME	MATRÍCULA	TÉRMINO DE CONTRATO
NATÁLIA TAINÁ SCHEIDT	1081071.3	22/10/2016
ROSBER FRAGA DE MOURA	1337246	2/11/2016
CRISTINA NUNES VIANA	1337254	3/11/2016
LAURA MESQUITA MATOS	1282646.2	9/11/2016
EVERSON RAFAEL WAGNER	574135.2	16/11/2016
PRISCILLA WOLFF MOREIRA	1339400	27/11/2016
FERNANDA MAGALHÃES PRATES PEREIRA	1340417	7/12/2016
NEIDI PAULA BOHN	1340344	2/12/2016

PRORROGA o prazo de vigência dos contratos temporários dos servidores constantes no quadro em anexo, que passa a ser de 120 (cento e vinte) dias da data inicial de assinatura do Termo de Admissão, em atendimento ao art. 4º, da Lei 7.770/1996, conforme seus respectivos termos de contrato, através da Portaria 2275 de 07/10/2016 (Processo 16.0.000018600-0).

NOME	MATRÍCULA	TÉRMINO DE CONTRATO
SABRINA PEREIRA VAZ	914487-2	27/10/2016
NADIA COSTA DE AGUIAR	962433.4	25/10/2016
JULIANO DORNELES DE AZAMBUJA	1336711	27/10/2016
MARGIORIE MARION ANTUNES CORRÊA	1336193	27/10/2016
WAGNER CENTENO SOARES	1336207	27/10/2016
SABRINA RODRIGUES NUNES	1336215	30/10/2016
ELAINE DA SILVA DA SILVEIRA	1336223	23/10/2016
MARINES DA SILVA	150748-2	27/10/2016
LUCILENE DUARTE DE SOUZA	1336240	25/10/2016
MICHELE DA SILVA PEIXOTO	1336258	25/10/2016
FABIO ALESSANDRO UEZ	916423.6	25/10/2016
LEONICE FATIMA WEBER	1337416-1	30/10/2016
ELISANDRA TILL COELHO	1337270	10/11/2016
ADRIANO ALVES PACHECO	1337289	11/11/2016
MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA	1338447	16/11/2016
LUCIANE DA SILVA SILVEIRA	1338455	16/11/2016
YASMIN FREITAS MELLO	1286234.2	11/11/2016
MAURÍCIO DE ARAÚJO ALVES	1338463	9/11/2016
RUBEM DOMINGOS COLOSSI SANCHES	1338471	16/11/2016
CARLA BEATRIZ DA COSTA	795061.2	16/11/2016
CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA BOCK	1338641	17/11/2016
SIMONE DE SOUZA PIMENTEL E SOUZA	1339354-1	30/11/2016
ANDREA MIRANDA DE MENEZES	1179284-3	22/11/2016
KARINA DUARTE SIMANKE	1340360	26/11/2016
JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA	1340379	29/11/2016
DANIELI LEITE GOMES	1103954-2	29/11/2016

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA

SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/09/2016, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 3107 de 22/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4653 de 10/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a EDSON CORREIA DOS SANTOS, 103230/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 09/10/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4650 de 10/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a HELENA PETERSEN GONÇALVES DIAS, 179465/1, Especialista em Educação M5, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 28/10/2016 a 02/11/2016, para participar do Festival Internacional de Coros, que será realizado na cidade de Canelones/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 99, de 10/10/2016 (processo 16.0.000051655-8).

CONVOCA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Diretor, 11270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4654 de 10/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4655 de 10/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4631 de 10/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ILZAGLEI CANEDO ARIGONI DE SOUZA, 1030523/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/07/2016 a 15/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4629 de 10/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS, 194843/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/10/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4651 de 10/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501025, vaga 1001533, a contar de 03/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4638 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Seção de Apoio Gerencial/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19301013, vaga 1000570, a contar de 28/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4637 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10004001, vaga 1001016, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4646 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, 864253/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10700002, vaga 1001032, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4647 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Unidade de Música/Secretaria Municipal da Cultura, 10603002, vaga 1001056, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4648 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001009, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4649 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Prédio Cultural, 11130013, do/da Equipe de Administração de Prédios Culturais/Coordenação de Apoio Técnico-

Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, vaga 1000998, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4645 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA DIONE DE ALMEIDA ALVES, 1147846/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Noroeste R02/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404002, vaga 1002604, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4613 de 06/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, da função gratificada de Assistente Técnico de Planejamento Estratégico, 21160007, do/da Coordenação de Planejamento Setorial/Escritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700003, vaga 1002767, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4639 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JORGE FORTUNA, 88848/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Responsável Por Prédio Cultural, 11130013, do/da Equipe de Administração de Prédios Culturais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, vaga 1000998, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4640 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10004001, vaga 1001016, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4641 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10700002, vaga 1001032, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4642 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001009, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4644 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, 864253/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Música/Secretaria Municipal da Cultura, 10603002, vaga 1001056, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4643 de 10/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 125195/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 461780/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 06/09/2016 a 04/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 320 de 05/10/2016.

DESIGNA ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 19/09/2016 a 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 319 de 05/10/2016.

DESIGNA DAVI JOSE CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Cmpa/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501034, substituindo JULIO CESAR BROCK SILVA DA SILVA, 320319/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 08/09/2016 a 07/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 324 de 05/10/2016.

DESIGNA ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Coorenação de Controle Financeiro/Divisão de Gestão Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13530003, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 332700/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26/09/2016 a 04/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 321 de 05/10/2016.

DESIGNA RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Patrimônio Mobiliário/Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603012, substituindo MARIA GORETE DA COSTA CASTRO, 202803/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 21/09/2016 a 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 322 de 05/10/2016.

DESIGNA ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro,

ES114NS, por motivo de férias, de 21/09/2016 a 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 323 de 05/10/2016.

DESIGNA BRUNO KUR SANDER, 985020/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 12/09/2016 a 26/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 318 de 05/10/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 08/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 262 de 07/10/2016.

DESIGNA FABIANE MOHR RAFFLER, 1058088/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302025, substituindo IARA REGINA TAVARES MENDES, 273100/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 05/09/2016 a 19/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 263 de 07/10/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GABRIELA CUNHA GRECO, matrícula 385673/02, professor, para afastar-se de suas funções nos dias de 10 e 11 de novembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar como avaliadora e debatedora, a convite da Prefeitura da cidade no 20º Festival Amador de Teatro, na cidade de Três Coroas / RS, através da Portaria 1079 de 05/10/2016 (Processo 16.0.000049596-8).

AUTORIZA KARIN LISIANE WENTZEL, matrícula 527935/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 28 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no COINES – Congresso do Instituto de Educação de Surdos, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, através da Portaria 1078 de 05/10/2016 (Processo 16.0.000051409-1).

AUTORIZA GISELE SANTOS LAITANO, matrícula 186871/03, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar poster no IV Seminário Nacional sobre Múltiplas Territorialidades e IV Seminário Internacional sobre Microterritorialidades, na cidade de Ponta Grossa / PR, através da Portaria 1077 de 05/10/2016 (Processo 16.0.000049599-2).

AUTORIZA JULIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1152173/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 23 a 26 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no ALFAeEJA – III Encontro Internacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos na cidade de Florianópolis/SC, através da Portaria 1076 de 05/10/2016 (Processo 16.0.000050119-4).

AUTORIZA CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, matrícula 158530/01, professora / supervisora, para afastar-se de suas funções no período de 06 a 13 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do evento Competição Brasileira de Robótica Educacional – CBR – na condição de organizadora (CHAIR) , representando a Rede Municipal de Educação de Porto Alegre e para acompanhar dois dos seus orientandos para relato de trabalho desenvolvido na EMEF Heitor Villa Lobos, em Recife / PE, através da Portaria 1072 de 05/10/2016 (Processo 16.0.000053080-1).

AUTORIZA MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 527900/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 07 a 12 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Mostra Nacional de Robótica, para acompanhar os alunos bolsistas CNPQ da Equipe de Robótica Educacional da EMEF Governador Ildo Meneguetti, em Recife / PE, através da Portaria 1070 de 05/10/2016 (Processo 16.0.000053114-0).

AUTORIZA LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD, matrícula 850485/01 e 02, professora, para afastar-se de suas funções no período de 07 a 12 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Mostra Nacional de Robótica, para acompanhar os alunos bolsistas CNPQ da Equipe de Robótica Educacional da EMEF José Mariano Beck, em Recife / PE, através da Portaria 1071 de 05/10/2016 (Processo 16.0.000053090-9).

AUTORIZA SIMONE GONZALEZ GOMES, matrícula 467355/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 07 a 12 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Mostra Nacional de Robótica, para acompanhar os alunos da EMEF Heitor Villa Lobos, em Recife / PE, através da Portaria 1073 de 05/10/2016 (Processo 16.0.000053085-2).

AUTORIZA VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, matrícula 287535/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 13 a 15 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 12º Congresso de Arteterapia Brasileiro, em Salvador / BA, através da Portaria 1074 de 05/10/2016 (Processo 16.0.000048369-2).

AUTORIZA ITIANE ELENA DE MELLO, matrícula 1171623/01, professor, para afastar-se de suas funções no dia 21 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para ministrar uma palestra para os professores da Rede Municipal da cidade de Tavares /RS, através da Portaria 1075 de 05/10/2016 (Processo 16.0.000050930-6).

AUTORIZA FABIO GAI PEREIRA, 1236237/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 17 e 21 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no XVII Encontro Nacional da ANPOF-Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia que acontecerá na cidade de Aracajú /SE através da Portaria 1093 de 07/10/2016 (Processo 16.0.000051651-5).

AUTORIZA CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA, 1117289/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso Imersão em petterapia que acontecerá na cidade de Porto Alegre/RS através da Portaria 1092 de 07/10/2016 (Processo 16.0.000050315-4).

AUTORIZA MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 18 a 21 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional de Educação Integral que acontecerá na cidade de São Paulo/SP através da Portaria 1091 de 07/10/2016 (Processo 16.0.000054587-6).

AUTORIZA EZEQUIEL CARVALHO VIAPIANA, 1226193/01, professor, a afastar-se de suas funções no período de 13 a 15 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVII Encontro Regional Sul da associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), na cidade de Curitiba / PR, através da Portaria 1083 de 06/10/2016 (Processo 16.0.000054733-0).

AUTORIZA ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, 382933/02, professor, a afastar-se de suas funções no período de 06 a 07 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 25º Seminário de Arte e Educação: Poéticas, Pesquisa e Docência, na cidade de Montenegro / RS, através da Portaria 1082 de 06/10/2016 (Processo 16.0.000052440-2).

AUTORIZA ALEXANDRE TELES, 945460/02, professor, a afastar-se de suas funções no período de 17 a 21 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVII Encontro Nacional da ANPOF (Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia), na cidade de Aracajú / SE, através da Portaria 1084 de 06/10/2016 (Processo 16.0.000049434-1).

AUTORIZA MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/01 e 180509/04, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 10 e 11 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional Elogio da Escola na Universidade Estadual de Santa Catarina em Florianópolis/SC, através da Portaria 1098 de 10/10/2016 (Processo 16.0.000055527-8).

AUTORIZA MARIA CLAUDIA BOMBASSARO, 540095/01, professor, para afastar-se de suas funções nos período de 19 a 21 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional de Educação Integral, na cidade de São Paulo/SP, através da Portaria 1099 de 10/10/2016 (Processo 16.0.000055728-9).

AUTORIZA LUIZ FRANCISCO MATIAS SOARES, 1260138/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 16 a 18 de novembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens,

para participar e apresentar trabalho no I Congresso Internacional de História de Santa Maria, em Santa Maria/RS, através da Portaria 1097 de 10/10/2016 (Processo 16.0.000052451-8).

TORNA SEM EFEITO a AUTORIZAÇÃO concedida a EDUARDO RANGEL BAPTISTA, 367944/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do "12º Congresso Brasileiro de Arteterapia", em Salvador / BA, por solicitação do servidor, através da Portaria 1090 de 06/10/2016 (Processo 16.0.000045143-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301001, substituindo AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 25/08/2016 a 08/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 05/10/2016.

DESIGNA MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301001, substituindo AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 09/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 05/10/2016.

DESIGNA MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301001, substituindo AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 25/08/2016 a 08/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 05/10/2016.

DESIGNA ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER, 426274/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor de Teatro, 11150012, do/da Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10508001, substituindo LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 06/10/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da XXI Conferência do Conselho Internacional sobre Álcool, Drogas e Segurança no Trânsito, de 16 a 19 de outubro de 2016, em Gramado/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1287, de 30/09/2016 (processo 16.0.000048521-0).

AUTORIZA SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 104222/02, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina Regional Sul e Sudeste sobre Linha de Cuidado em Doença Falciforme, de 19 a 21 de outubro de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1313, de 07/10/2016 (processo 16.0.000055489-1).

AUTORIZA RENATA ULLMANN DE BRITO, 843651/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Capacitação em Manejo Clínico da Tuberculose Drogarresistente, de 22 a 24 de novembro de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1315, de 07/10/2016 (processo 16.0.000053449-1).

AUTORIZA SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, de 10 a 13 de novembro de 2016, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1317, de 07/10/2016 (processo 16.0.000051516-0).

AUTORIZA CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, 1133799/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, de 26 a 29 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1318, de 07/10/2016 (processo 16.0.000033473-5).

AUTORIZA CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XXV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, de 09 a 12 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1316, de 07/10/2016 (processo 16.0.000051466-0).

AUTORIZA FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE, 269144/03, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum Internacional Novas Abordagens em Saúde Mental, dia 17 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1314, de 07/10/2016 (processo 16.0.000055131-0).

AUTORIZA VERA REGINA SERPA SABARROS, 505514/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica, de 15 a 19 de novembro de 2016, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1292, de 30/09/2016 (processo 16.0.000052967-6).

AUTORIZA MONICA KRANEN, 327831/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Internacional sobre Saúde Mental no Trabalho, de 25 a 28 de outubro de 2016, em Goiania/GO, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1310, de 04/10/2016 (processo 16.0.000051992-1).

CONCEDE, a REGINA LENDER, 8803.4/2, assistente social, ES-1.06.NS do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/2011 /Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 656, de 07/10/2016 (processo 009.001739.16.6).

DESIGNA EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR, 233885/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo CARMEN LUCIA BLOTTA DE BELLIS, 268310/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de RESPONDENDO POR OUTRA CHEFIA, de 12/09/2016 a 26/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1230 de 23/09/2016.

DESIGNA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantao, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Premio, de 06/09/2016 a 20/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1351 de 11/10/2016.

DESIGNA ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS, 297814/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, substituindo MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 342583/1, Costureira, OP11404, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 05/09/2016 a 19/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1326 de 10/10/2016.

DESIGNA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantao, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 23/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1352 de 11/10/2016.

DESIGNA MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 217983/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Documentação e Estatística/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18302004, substituindo JARI ANTONI, 91082/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 12/09/2016 a 26/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1301 de 27/09/2016.

DESIGNA MARCIA CRISTINA RODRIGUES, 1131117/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Manutenção/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto

Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18502001, substituindo RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/07/2016 a 29/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1353 de 10/10/2016.

DESIGNA ERCILIA GEMA BENEVENUTO MELO, 117812/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, substituindo JULIA DUTRA DE ALMEIDA, 219359/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de FÉRIAS, de 01/09/2016 a 15/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1328 de 11/10/2016.

DESIGNA ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, substituindo LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 104374/2, Operario, AC11002, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1327 de 11/10/2016.

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a REGINA LENDER, 8803.4/2, assistente social, ES-1.06.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 846, de 10/11/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 655 de 07/10/2016 (processo 009.001739.16.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1295/2016, que autoriza JANE IANDORA HERINGER, 539676/02, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do I Jornada Porto Alegrense de Cuidados Paliativos, de 13 a 14 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1319, de 11/10/2016 (processo 16.0.000052461-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDIA LENZI DA SILVA, 46767.7/1, enfermeiro ES-1.13.NS Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 49/2016 Delimitação Tarefas/Enfermeira/Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/10/2016 através da Portaria 659, de 07/10/2016 (formulário 7715, processo 16.0.000041702-9).

CONCEDE, a MARCELO BERTOLUCCI, 33288.7/2, médico clínico geral ESM-1.24.EXMed, Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 Unidade Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 661, de 07/10/2016 (processo 16.0.000042972-8).

FAZ CESSAR, a contar de 04/08/2016, em relação a CLAUDIA LENZI DA SILVA, 46767.7/1, enfermeiro ES-1.13 NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 558 de 03/09/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 658, de 07/10/2016 (formulário 7715, processo 16.0.000041702-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE AIRTON DA SILVA, 531215/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ADRIANO ALMEIDA, 1026917/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 16/10/2016 a 30/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 143 de 11/10/2016.

DESIGNA PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal III/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305003, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de , de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 11/10/2016.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO LUIZ DOS SANTOS LOPES, 95579/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, substituindo JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA, 112334/2, Operário, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 23/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 52/2016 de 10/10/2016.

DESIGNA SERGIO GARCIA DA SILVA, 81246/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Operação/Seção de Fabricação de Pre-Moldados/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04302001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 181370/2, Operário, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 53 de 10/10/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no

uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/01/02, professor, a afastar-se do Município para participar do XIII Congresso Brasileiro de Psicomotricidade, no Centro de Eventos da PUC/RS de 13/10/2016 a 15/10/2016, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 104, de 10/10/2016.

DESIGNA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BITTENCOURT, 1135007/02, CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254/01, ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/02, GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/02, LETÍCIA TERESA MASIERO, 1074849/01, LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01, REJANE GUTIERRES PEREIRA, 302445/01 e VIVIANE TIMM WOOD, 1110462/01, para constituírem o Grupo de Trabalho que irá organizar e elaborar as provas de seleção para a contratação de estagiários nas diversas categorias e áreas desta SME, com período de vigência de 01/10/2016 até 31/12/2016, através da Portaria 105, de 10/10/2016.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMAR ROJAS DIAS, 1085492/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Atendimento de Demandas/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320008, substituindo MARIO LUIS RODRIGUES, 1115995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 19/09/2016 a 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 45 de 11/10/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a OSVALDO AMADOR JARDIM, 1277120, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste, a contar de 11/04/2016, os efeitos da Portaria nº 1932 de 17/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/09/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 26/05/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2392 de 10/10/2016 (Processo 16.10.000001160-0).

CONCEDE, a OSVALDO AMADOR JARDIM, 1277120/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, a contar de 11/04/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2391 de 10/10/2016 ().

CONCEDE, a OSVALDO AMADOR JARDIM, 1277120, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste, a contar de 11/04/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2393 de 10/10/2016 (Processo 16.10.000001160.0).

CONCEDE, a CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO, 738156, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Procuradoria Municipal Especializada (PME), Abono de Permanência, contar de 03/10/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003. através da Portaria 2395 de 11/10/2016 (Processo 16.13.000002895-4).

CONCEDE, nos períodos de 01/07/2016 a 03/07/2016, de 20/07/2016 a 03/08/2016 e de 17/08/2016 a 27/07/2018 a ADRIANO MADEIRA, 718418, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe da Qualidade, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 2397 de 11/10/2016 (processo 003.000321.14.1).

DESIGNA LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA, 747224/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/09/2016 a 11/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2396 de 11/10/2016.

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE, no período de 28/08/2016 a 27/08/2017, à servidora FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, contrato 15/2015-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 506 de 03/10/2016 (processo 004.002462.12.5).

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, contrato 06/2015-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 511 de 03/10/2016 (memorando 64/2016-Coordenação de Obras).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
228520/03	PAULO FERNANDO LEO DIECKMANN	25/09/2016 a 03/01/2017

105755/03

MARCELO DIETERICH

28/12/2016 a 03/01/2017

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, de nível 4, Contrato 20/2015 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 521 de 07/10/2016, através da Portaria 521 de 07/10/2016 (memorando 99/2016 - Coordenação Técnico Social).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
678755/01	CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS	19/11/2016 a 28/04/2017
678779/01	NILENE MARIA NALIN	19/11/2016 a 28/04/2017
822118/03	SILVIA REGINA G.MACHADO MICHEL	19/11/2016 a 28/04/2017
677775/01	DENISE DE MENEZES FERREIRA	01/01/2017 a 28/04/2017

CONCEDE, a contar de 06/10/2016, abono permanência ao servidor SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310/02, guarda municipal, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 519 de 07/10/2016 (processo 16.13.000002926-8).

CONVOCA, a contar de 28/09/2016, LUIZ CARLOS MACHADO RAMBOR JUNIOR, 1350242, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, e 39, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 500 de 29/09/2016 (processo 16.14.000000555-2).

CONVOCA, a contar de 05/10/2016, CIRILO JOAO FAE, 516548, coordenador, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 515 de 05/10/2016 (processo 16.14.000000180-8).

DESIGNA, a contar de 01/10/2016, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Recursos Próprios, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 503 de 29/09/2016 (memorando 113/2016-Coordenação de Crédito Imobiliário).

DESIGNA, no período de 16/09/2016 a 30/09/2016, CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037/01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular VLADIMIR NASCIMENTO 676059/01, Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 504 de 30/09/2016 (memorando 81/2016–Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

DESIGNA, no período de 19/09/2016 a 03/10/2016, CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, para responder pela função gratificada de Superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/03, assessor administrativo II, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 512 de 04/10/2016 (memorando 17/2016–Superintendência Financeiro-Comercial).

DESIGNA, no período de 19/11/2016 a 28/04/2017, CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755/01, assistente social, NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118/03, chefe de equipe, em comissão, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo, para fiscalizarem os serviços de trabalho técnico social – Programa Minha Casa Minha Vida, localizado no Condomínio São Guilherme/Restinga, responsabilidade técnica da Empresa Socialis Consultoria, Pesquisa e Assessoria Ltda.-ME, Contrato 20/2015-Equipe de Licitações e Contrato, através da Portaria 520 de 07/10/2016 (memorando 099/16 – Coordenação Técnico Social).

DESIGNA, no período de 19/09/2016 a 03/10/2016, LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, durante o impedimento do titular CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, por motivo de substituição de outra chefia, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 527 de 07/10/2016 (memorando 14/2016–Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário).

DISPENSA, a contar de 01/10/2016, JOSE LUIZ DE AZEVEDO FLORENCE, 248578/04, operário especializado, da função gratificada de Chefe da Equipe de Recursos Próprios, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 501 de 29/09/2016 (memorando 112/2016-Coordenação do Credito Imobiliário).

DISPENSA, a contar de 01/10/2016, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, assistente administrativo, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31603007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 502 de 29/09/2016 (memorando 113/2016-Coordenação de Credito Imobiliário).

EXONERA, a contar de 05/10/2016, ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE, 516536/04, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14270001, 31700005, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 513 de 05/10/2016 (processo 16.14.000000447-5).

MODIFICA, face revisão, a Portaria 94 de 18/02/2014, em relação ao servidor JORGE FAGUNDES MIRALHA, 674233/02, pedreiro, que concedeu avanço prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a Referência “F”, nos termos do artigo 70, da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, quanto a data que passa a ser 23/08/2013 e não como constou, através da Portaria 516 de 05/10/2016 (processo 004.000566.14.4

MODIFICA a Portaria 462, de 13/09/2016, publicada no Diário Oficial de 27/09/2016, que designou ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, como titular, e JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749/02, guarda municipal, como suplente, para fiscalizarem a locação e manutenção de banheiros ecológicos, de responsabilidade técnica da Empresa Sanitários Ecológicos Toalete Ltda., Contrato 12/2015-Equipe de Licitações e Contratos, quanto ao período que passa a ser de 13/07/2016 a 13/07/2017 e não como constou, através da Portaria 517 de 05/10/2016 (processo 004.001229.15.0).

MODIFICA a Portaria 463, de 13/09/2016, publicada no Diário Oficial de 27/09/2016, que concedeu aos servidores relacionados no quadro abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 12/15 - Equipe de Licitações e Contratos, quanto ao período que passa a ser o relacionado no quadro abaixo e não como constou, através da Portaria 518 de 05/10/2016 (processo 004.001229.15.0).

MATRICULA	NOME	PERIODO
679279/01	ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA	25/06/2017 a 13/07/2017
674749/02	JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA	13/07/2016 a 13/07/2017

NOMEIA, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, RALISKA FONSECA TEIXEIRA, 960989/04, para

responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, face impedimento do titular EDUARDO DA SILVA VILAR, 903659/03, em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 507 de 03/10/2016 (memorando 638/2016-Unidade de Relações Comunitárias)

NOMEIA, de 05/09/2016 a 04/10/2016, ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 474013/02, adida, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Comunicação, do Gabinete da Direção Geral, 14250001, 31501001, face impedimento do titular, RALISKA FONSECA TEIXEIRA, 960989/04, em substituição de outro cargo em comissão, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 508 de 03/10/2016 (memorando 10/2016-Equipe de Comunicação).

NOMEIA, a contar de 28/09/2016, LUIZ CARLOS MACHADO RAMBOR JUNIOR, 1350242, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 499 de 29/09/2016 (processo 16.14.000000555-2).

NOMEIA, a contar de 05/10/2016, CIRILO JOAO FAE, 516548, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14270001, 31700005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 514 de 05/10/2016 (processo 16.14.000000180-8).

PRORROGA, no período de 03/07/2016 a 03/07/2017, a Portaria 476 de 13/07/2015, que designou FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, e SADY VELOSO LISBOA, 676801/02, auxiliar de serviços gerais, para fiscalizarem os serviços de gestão e guarda de documentos do DEMHAB, de responsabilidade técnica da empresa Digifile Tecnologia em Documentos Ltda., Contrato 11/2015-ELIC/CJURF, através da Portaria 505 de 03/10/2016 (processo 004.001356.15.1)

PRORROGA, no período de 06/09/2016 a 03/01/2017, a Portaria 445/2016, que designou MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro, e inclui LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433/03, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520/03, engenheiro, para fiscalizar a execução de cercamento em áreas do DEMHAB destinadas a empreendimentos habitacionais, em Porto Alegre, responsabilidade técnica da Empresa Anglo Construções Ltda., Contrato 06/2015-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 510 de 03/10/2016 (memorando 64/2016- Coordenação de Obras).

PRORROGA, no período de 28/08/2016 a 27/08/2017, a Portaria 538 de 10/08/2015, que designou FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, e SADY VELOSO LISBOA, 676801/02, auxiliar de serviços gerais, para fiscalizarem os serviços postais e telemáticos, convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional e outros serviços, de responsabilidade técnica da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Contrato 15/2012-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 522 de 07/10/2016 (processo 004.002462.12.5)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Verba de Representação, no período de 26/09/2016 a 10/10/2016, a REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 761543/1, Técnico Social – Assistente Social, Diretor, 250100, da Direção Técnica, 70801003, de acordo com o artigo 6º, da Lei Municipal 11.701, de 08/10/2014, e artigo 1º, Inc. XLVIII, parágrafo único, da Lei Municipal 11.404, de 27/12/12, através da Portaria 570 de 10/10/2016 (Processo 16.15.000000976-8).

CONCEDE, a contar de 10/10/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de

tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760, Assistente Administrativo, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 573, de 10/10/2016 (Processo 007.001930.16.8).

CONVOCA, a contar de 10/10/2016, JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760, Assistente Administrativo, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 573, de 10/10/2016 (Processo 007.001930.16.8).

DESIGNA, em substituição, PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000142, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, durante o período de 19/09/2016 a 03/10/2016, em virtude de férias do titular, MARCELO PINHEIRO, 998130/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 569 de 10/10/2016 (Processo 16.15.000000706-4).

DESIGNA, em substituição, NADIA WERESZKO SILVANO, 993909/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000111, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, durante o período de 21/09/2016 a 05/10/2016, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 216255/3, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 572 de 10/10/2016 (Processo: 16.15.000000921-0).

DESIGNA ANGELA AUGUSTA CASTAMAN, 1262904/2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviços, 250102, vaga 5000128, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, durante o período de 13/06/2016 a 27/06/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 576 de 11/10/2016. (Processo 16.15.000000496-0)

DESIGNA, em substituição, DANISIA GALVARROS NUNES, 488437/3, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000124, do Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, durante o período de 16/09/2016 a 30/09/2016, em virtude de impedimento legal da titular, JOCEMARA NEVES BOECK, 1255550/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 575 de 11/10/2016 (Processo 16.15.000001062-6).

DESIGNA, em substituição, REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 761543/1, para a função gratificada de Diretor, 250100, da Direção Técnica, 70801003, no período de 26/09/2016 a 10/10/2016, em virtude de gozo de férias da titular, MARTA BORBA SILVA, 302548/4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 570 de 10/10/2016 (Processo 16.15.000000976-8).

DESIGNA, em substituição, SIMONE INES TEDESCO, 762584/2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, durante o período de 21/09/2016 a 05/10/2016, em virtude de gozo de licença prêmio do titular, IVAN MARTINS DE MARTINS, 302482, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 571 de 10/10/2016 (Processo 16.15.000000975-0).

LOTA JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760, Assistente Administrativo, na Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 10/10/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 573, de 10/10/2016 (Memorando 094/16-AEPAT).

SUSPENDE, durante o período de 21/09/2016 a 05/10/2016, os efeitos da Portaria 303 de 13/03/2015 designou a servidora **SIMONE INES TEDESCO**, 762584/2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, vaga 5000162, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 571 de 10/10/2016 (Processo 16.15.000000975-0).

SUSPENDE, durante o período de 26/09/2016 a 10/10/2016, os efeitos da Portaria que designou a servidora **REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO**, 761543/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, do Gabinete da Presidência, 70002001, vaga 5000018, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 570 de 10/10/2016 (Processo 16.15.000000976-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em atendimento ao Termo Aditivo - referente à Prorrogação do Contrato, **LUCIANO REBELLO FARIAS**, 964.4 e **VANESSA GROSS SCHEIN**, 1773.6, como fiscais dos serviços de implementação de projeto de sinalização nas áreas turísticas do município de Porto Alegre, compreendendo o bairro Cidade Baixa, bairro Moinhos de Vento, Rota Caminhos Rurais e Orla do Guaíba, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 29/05/2016, através da Portaria 103/2016 de 29/09/2016.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA**, 339195/03, Atuário, ES603NS, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 05/10/2016, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 102 de 10/10/2016 (Processo 16.13.000002923-3).

DESIGNA **ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRÓ**, 35310.6/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio Administrativo, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular **GUACYRA LIMA ÁVILA**, 17329.3/08, por motivo de licença prêmio, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016 e no período de 31/10/2016 a 14/11/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 098 de 07/10/2016 (Processo 16.13.000000475-3).

DESIGNA **DEISE CASSIE ZAMADEI**, 1076752/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, em substituição a titular **INGRID FROTA DE SOUZA**, 441172/05, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22/09/2016 a 01/10/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015,

e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 100 de 07/10/2016 (Processo 16.13.0000002851-2).

DESIGNA NEIMAR SAUSEN, 1012568/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, da Assessoria de Planejamento e Programação, em substituição ao titular ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 718479/02, por motivo de licença prêmio, no período de 03/10/2016 a 17/10/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 099 de 07/10/2016 (Processo 16.13.000002860-1).

DISPENSA TIAGO IESBICK, 973364/01, Economista ES605NS, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Investimentos da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 05/10/2016, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 101 de 10/10/2016 (Processo 16.13.000002923-3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2016, a servidora SANTA CATARINA AFONSO MARTINS, CPF 416.482.189-20, matrícula 225967, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (70h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, através da Portaria 1303 de 03/10/2016 (processo 09.000678.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2016, o servidor LUIZ CARLOS ZUBARAN, CPF 239.982.960-34, matrícula 266441, da Secretaria Municipal de Urbanismo, cargo de Arquiteto, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - R \$ 1.721,56 - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços

Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,28798) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, §2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1304 de 10/10/2016 (processo 09.000869.16.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2016, o servidor AILTON DE SOUZA PATRICIO, CPF 457.067.350-34, matrícula 628107, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Mecânico, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1305 de 03/10/2016 (processo 09.001578.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2016, a servidora IRACEMIRA JARDIM MICELLI, CPF 554.109.870-04, matrícula 648374, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (26h2min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Gari para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 1306 de 03/10/2016 (processo 09.001583.16.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2016, o servidor PAULO ROBERTO FERREIRA VARGAS, CPF 292.358.120-20, matrícula 627747, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Pintor, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através

da Portaria 1308 de 04/10/2016 (processo 09.001590.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2016, o servidor MAURICIO RAMOS, CPF 309.121.130-49, matrícula 629628, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar n.º 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (186h25min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1309 de 04/10/2016 (processo 09.001597.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2016, a servidora SUSETE MANFRON MADALENA HOYER, CPF 551.039.520-68, matrícula 261236, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1310 de 04/10/2016 (processo 09.001617.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2016, o servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, CPF 078.086.230-91, matrícula 701728, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07, através da Portaria 1324 de 06/10/2016 (processo

009.000198.16.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 06/09/2016, o servidor PEDRO SOARES DE SOUZA, CPF 199.783.590-87, matrícula 737760, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1287 de 11/10/2016 (processo 009.002007.16.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.** (REPUBLICAÇÃO)

MODIFICA em relação ao servidor HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 330908, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.B.06-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria nº 340/2014, de 08/05/2014, que o aposentou por invalidez permanente, com provento integral, a contar de 20/02/2014, quanto à alteração do código do cargo e lotação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC nº 41/03; Lei Complementar nº 701/12; CPF 54954126720, através da Portaria 953, de 15/07/2016 (processo 009.001828.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** (REPUBLICAÇÃO)

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 212 de 13/10/2016.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902890	DEISI PECAIBES STEPIEN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/09/2016
2902740	JACQUELINE SILVA DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/09/2016
2902821	LETICIA SALESKI DE QUADROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/09/2016
2901968	MONICA JUNGES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/09/2016
2900595	SELOI DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/09/2016

DEMITE, por falecimento, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 212 de 13/10/2016.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE	

2901072	FATIMA ELEIZA SARAIVA DIAS	SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2016
---------	----------------------------	------------------	------------

DESIGNA RAFAELA SANTANA DE OLIVEIRA, 2901579, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Timbaúva, substituindo FERNANDA TEIXEIRA SILVEIRA, 2901435, Cirurgiã Dentista da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de licença maternidade, de 12/09/2016 a 11/03/2017, através da Portaria 213 de 13/10/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA EVERSON MAUS, 2902355, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Jenor Jarros, substituindo MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO, 2901349, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de licença maternidade e férias, de 22/08/2016 a 06/03/2017, através da Portaria 214 de 13/10/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA ALETHEA BITTENCOURT MARTINS, 2902386, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Laranjeiras, substituindo JULIANE BIAZIN DA ROSA, 2901858, Cirurgiã Dentista da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 08/09/2016 a 22/09/2017, através da Portaria 215 de 13/10/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA ROSANA DE FATIMA SOUZA, 2901132, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Pitinga, a contar de 29/09/2016, através da Portaria 218 de 13/10/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA FRANCISCLER BOLZAN TURQUIELLO, 2902602, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Milta Rodrigues, substituindo MARIANA TIMMERS DOS SANTOS, 2901686, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 10/10/2016 a 24/10/2016, através da Portaria 219 de 13/10/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA GUILHERME DOS SANTOS TODESCHINI, 2902765, Assessor (a) jurídico, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Gerência de Setor, substituindo NATALIE SANTANA MIORANDO, 2902180, Assessor (a) jurídico, por motivo de férias, de 13/10/2016 a 01/11/2016, através da Portaria 220 de 13/10/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA RAFAELA CARVALHO VIEIRA, 2902499, Técnico (a) de Contabilidade, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Gerência de Setor, substituindo ROMULO EDLER, 2902059, Administrador, por motivo de férias, de 07/10/2016 a 21/10/2016, através da Portaria 221 de 13/10/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESTITUI LOREN NEVES SEIBEL, 2900381, Médico (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Pitinga, a contar de 08/09/2016, através da Portaria 216 de 13/10/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESTITUI MOARA AILANE THUM, 2902129, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Esmeralda, a contar de 29/09/2016, através da Portaria 217 de 13/10/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000036407-3 – INDEFERE, em 10/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 102922.3/1, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000039042-2 – INDEFERE, em 10/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a LETICIA FELDENS, 52175.1/2, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000046727-1 – INDEFERE, em 10/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a LEONARDO ANTONIO OLIVEIRA DACOL, 107903.4/1, técnico em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000046729-8 – INDEFERE, em 10/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a LEANDRO RODIGHERO DOS SANTOS, 104662.4/1, técnico em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000046731-0 – INDEFERE, em 10/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a TIAGO MACIEL ZENGA, 105121.0/1, técnico em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000046735-2 – INDEFERE, em 10/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, 104739.6/1, técnico em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000046737-9 – INDEFERE, em 10/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a MICHAEL PEREIRA, 31753.9/4, técnico em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000046739-5 – INDEFERE, em 10/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a MARCELO SCHOLL, 111489.1/1, técnico em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000046741-7 – INDEFERE, em 10/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de

Perícia Técnica em relação a SIRIO SILVA E SOUZA, 40591.0/2, técnico em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000046744-1 – INDEFERE, em 10/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a LISIANE PINHEIRO GUEDES BIONDO, 80669.1/2, técnico em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000046745-0 – INDEFERE, em 10/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a MAURO PEREIRA CANO, 99256.5/1, técnico em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002574-2 - DEFERE, em 11/10/2016, em relação a ROMACIR DA SILVA SANHUDO, 741090, Instalador Hidrossanitário, da Gerencia Distrital Sul o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 521 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Círculo de Pais e Mestres da Escola Técnica de Agricultura: 01/07/1980 a 31/03/1981

Município de Viamão: 01/04/1981 a 07/12/1981.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.002264.16.1 – DEFERE em 04/10/2016, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter, no 2º semestre de 2016, apresentado por MAGDA GABRIELE BRAZIL DE AGUIAR, 1058746/02, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Equipe de Apoio Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente mensalmente atestado de frequência às aulas.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
134847.7	ANA FLÁVIA SCAPINELLO	59/2016	08/9/2016
134820.5	DÉBORA MABEL TURRA	58/2016	06/9/2016
134874.4	DIEGO WAKULICZ	61/2016	08/9/2016
134878.7	JOHRDAN COSTA FIGUERÓ	64/2016	12/9/2016
134995.3	PALOMA PEREZ LEON	68/2016	26/9/2016

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
127452.0	ANDRÉ WILLIAN ROCHA VASCONCELOS	55/2016	28/9/2016 A 05/4/2017
130104.7	AGNÊS CORRÊA DE OLIVEIRA	104/2015	07/10/2016 A 04/4/2017
132320.2	CAROLINA APARECIDA MELO VITT	18/2016	24/9/2016 A 17/3/2017
132204.4	EDUARDA PEREIRA GOMES	20/2016	17/9/2016 A 31/1/2017
128817.2	ELISIANE SZERADZKI	13/2016	04/9/2016 A 02/3/2017
129996.4	FERNANDA DAMIANI SANTOS	92/2015	25/9/2016 A 23/3/2017
132391.1	GABRIEL DA SILVA MARTINS	29/2016	26/9/2016 A 24/3/2017
131976.0	JÊNIFER AMANDA DE AZEREDO PORTO	15/2016	05/9/2016 A 31/1/2017
132240.0	JÉSSICA ZANOTTI DA SILVA	62/2016	16/9/2016 A 16/3/2017
132624.4	MARIA ANTONIETA ASSIS DA SILVA	30/2016	05/10/2016 A 31/1/2017
132031.9	PEDRO DRESCH PETERSEN	16/2016	10/9/2016 A 08/3/2017
129831.3	ROBSON FRÓZ BERTINO	94/2015	08/9/2016 A 31/1/2017
129983.2	SHIRLEY SABRINA ASSUNÇÃO CORRÊA	95/2015	23/9/2016 A 21/3/2017
129668.0	VIVIANE TERESINHA VIANA MACHADO	93/2015	29/8/2016 A 24/2/2017
132150.1	YAN POMPEU CANABARRO NEVES	22/2016	14/9/2016 A 12/3/2017
129406.7	WAGNER DA SILVA MELLO	90/2015	18/8/2016 A 13/2/2017

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
132325.3	DANIEL SANTOS DE LIMA	27/2016	16/9/2016
128169.0	DESIRÉE RODRIGUES DE MATOS	26/2016	16/9/2016
131169.7	DOUGLAS NUNES RANHEIRI	03/2016	20/9/2016
128775.3	EDUARDO SABAINI DE MELO	85/2015	13/10/2016
124877.4	GABRIEL BARROS ALLAMA	104/2014	26/10/2016
130116.0	JULIA LORENA GUILLÉN DA SILVA	102/2015	07/10/2016
123131.6	LUAN RAMOS CUNHA	36/2015	06/9/2016
127612.3	RAFAEL DA COSTA PRATES	54/2015	16/9/2016

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 075/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – INSTITUTO SÃO BÊNEDITO - “Projeto Caleidoscópio” - CERT. Nº 036-2016 – VALOR R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão plenária nº 32/2016, 14 de Setembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 076/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido de parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA da Entidade INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO relativo ao valor repassado de R\$ 5.321,40 (Cinco mil trezentos e vinte um reais e quarenta centavos), cuja irá parcelar o pagamento da seguinte forma: cinco parcelas de R\$ 1.064,28 (Mil e sessenta e quatro reais e vinte oito centavos), a partir de outubro de 2016 até fevereiro de 2017. Sessão plenária nº 33/2016, 28 de setembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 077/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a retificação da resolução 09-2016 do CMDCA que se refere ao projeto da Entidade INSTITUTO

DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA – IAPI. Onde constou uma retenção de 10% (dez por cento), o correto é 5% (cinco por cento).
Sessão plenária nº 33/2016, 28 de setembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 078/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA para o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRANÇA - “Projeto Justiça Restaurativa” - CERT. Nº 037-2016 – VALOR R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), isento de retenção.

Sessão plenária nº 33/2016, 28 de setembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 079/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE: Alterar o conteúdo da Resolução 26/2016 aprovada em sessão plenária 10/2016 em 06 de abril de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art 1º - Convocar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) registradas no CMDCA para fazer o RECADASTRAMENTO, conforme art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e atualização das inscrições dos Serviços, Programas e Projetos, conforme art. 90 parágrafos 1º e 3º e nos termos da Resolução 25/2016 deste CMDCA.

Art 2º - Emitir atestados de funcionamento para as OSC REGISTRADAS neste Conselho conforme os Regimes do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e os SERVIÇOS, PROGRAMAS e PROJETOS, sendo:

REGIME DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR:

- Programa de atendimento, orientação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Programa de atendimento e acompanhamento às famílias para superação de situações de ameaça ou violação de direitos;
- Serviço de atendimento familiar – SAF.

REGIME DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV até 6 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 6 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 15 a 18 anos – Trabalho Educativo;
- Serviço Especializado Ação Rua;
- Serviço de Apoio a Rede de Atendimento – SARA;
- Programa Educação Infantil;
- Programa Adolescente Aprendiz;
- Programa Cidade Escola;
- Programa Pró-jovem Adolescente;
- Programa de Oportunidades e Direitos - POD- Socioeducativo;
- Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência – PCDs – Habilitação e Reabilitação.

REGIME ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: (conforme Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária);

REGIME COLOCAÇÃO FAMILIAR: (conforme Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do

Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária);

PROJETOS:

- Conforme execução de cada OSC.

Sessão plenária nº 33/2016, 28 de setembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 080/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - "Projeto Todos em Construção" - CERT. Nº 038-2016 – VALOR R\$ 302.340,81 (Trezentos e dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 34/2016, 05 de outubro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 081/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM – Cruzeiro do Sul - "Projeto Qualificação e Manutenção de Programas" - CERT. Nº 039-2016 – VALOR R\$ 587.264,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 34/2016, 05 de outubro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 082/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS - "Projeto Manutenção da Unidade de Execução Casa Santo Enrique de Ossó II" - CERT. Nº 040-2016 – VALOR R\$ 49.247,38 (Quarenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 34/2016, 05 de outubro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 030/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 03/10/2016, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI Nº 16.0.000043027-0, foi cadastrado como logradouro público dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO JARDIM COUNTRY, o trecho final da RUA SALOMÃO DUBIN, a partir da Rua Quatorze de Julho, até o Limite Sul do Loteamento Jardim Country Club, com aproximadamente 139,20m de extensão e gabarito de 12,00m.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL 04, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Regulamenta a dispensa do pagamento das multas previstas no art. 56, III, a, da Lei Complementar nº 07, de 7 de dezembro de 1973, no caso de denúncia espontânea.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regulamentares, em especial a que consta no art. 21, IX, da Lei Complementar Municipal nº 765/2015,

D E T E R M I N A:

Art. 1º A presente Instrução Normativa regulamenta a dispensa do pagamento das multas previstas no art. 56, III, a, da Lei Complementar nº 07, de 7 de dezembro de 1973, no caso de denúncia espontânea.

Art. 2º Fica dispensado do pagamento da multa o sujeito passivo que, espontaneamente, mesmo que fora do prazo:

I – promover a inscrição ou comunicar o encerramento de atividades, a alteração de firma, razão ou denominação social, ou de localização ou de atividade, ou da composição societária;

II – informar a realização de espetáculos de diversões públicas;

III – informar a infração a dispositivos da legislação tributária não cominados no Título V da Lei Complementar nº 07, de 7 de dezembro de 1973.

Art. 3º Não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração.

Art. 4º A regularização das obrigações acessórias previstas nesta instrução não implica em exclusão da responsabilidade por quaisquer infrações relacionadas ao não pagamento de tributos.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Superintendente da Receita Municipal.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE 05/10/2016

Presentes: Heraida, Ilca e a assessora Jurídica Jucemara Beltrame

Reuniram-se os presentes e a Comissão elaborou um pré calendário, conforme abaixo:

10/10 – Plenária para homologação da proposta da eleição;
13/10 – Publicação do Edital e Regimento no DOPA;
14/10 a 25/10 – Registro de Candidaturas – CORAS e REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS:
. Titular CORAS Cruzeiro;
. Suplente CORAS Cruzeiro;
. Titular CORAS Glória;
. Suplente CORAS Glória;
. Suplente CORAS Humaitá/Navegantes;
. Suplente CORAS Noroeste;
. Suplente CORAS Eixo Baltazar;
25/10 – Análise das Candidaturas;
26/10 – Publicação no DOPA das Candidaturas;
26/10 a 28/10 – Recurso;
31/10 – Apreciação do Recurso;
01/11 a 03/11 – Período de Campanha;
04/11 – Eleição das CORAS;
04/11 – Apuração;
7/11 – Publicação do resultado;
08/11 – Recursos;
09/11 – Homologação;
21/11 – Posse.

ÂNGELA COMUNAL, Presidente da Comissão Eleitoral do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 33/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária realizada no dia 11 de abril de 2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral para eleições complementares para o biênio 2016-2018.

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA DÉCIMA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - PORTO ALEGRE / RS

Art. 1º. Este regimento contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na décima composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 419, de 06 de julho de 1998, pela Lei Complementar nº 559 de 29 de dezembro de 2006, e pela Lei Complementar nº 660, de 07 de dezembro de 2010 e regulamentada pelos Decretos nº 11.469, de 28 de março de 1996, Decreto nº 12147 de 29 de outubro de 1998 e Decreto nº 15597, de 22 de junho de 2007, bem como a Resolução do CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, Resolução do CNAS nº 14/2014 e Resolução do CNAS nº 06/2015.

Art. 2º. Serão eleitos:

I – Uma (1) entidade de representação de usuários com atuação municipal (conforme resolução CNAS nº 11/2015);

II - Quatro (04) representantes dos usuários das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS, titular e suplente das Regiões: Lomba do Pinheiro, Centro Sul, Noroeste e Humaitá/Navegantes conforme Resolução do CNAS nº 11/2015;

III – Quatro (04) suplentes dos usuários das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS, das regiões: Centro, Cruzeiro, Leste e Eixo Baltazar.

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Parágrafo único. O candidato que mantiver comportamento inadequado (boca de urna, coação, transporte de eleitor, intimidação, etc...), desde que registrado na ata da mesa eleitoral da respectiva região, terá o registro de sua candidatura impugnado.

Art. 4º. A eleição será realizada em dias, horários e locais, conforme calendário anexo, designado pela Comissão Eleitoral, no horário conveniente pela diversidade dos pleitos.

§ 1º. A eleição da representação de usuário será no CMAS, conforme previsto nos incisos I do art. 2º, ocorrerá no dia 17 de maio de 2016 (3ªf.) das 9h às 17h30min, na sede do Conselho, sito na Rua Baronesa do Gravataí, nº 700, 4º andar, Bairro Menino Deus, fone: 3227-3922.

§ 2º. A eleição dos representantes das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS será realizada na região respectiva, dia 17 de maio de 2016 (3ªf.), das 13h às 19h30min.

§ 3º. Após o encerramento do pleito, o presidente da mesa deverá entregar as urnas lacradas impreterivelmente até as 20h30min na sede do CMAS.

§ 4º. Cada região deverá informar à Comissão Eleitoral o local em que realizarão o pleito a fim de constar em edital.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será composta por Rosani da Silva (UAMPA), Ilca Daniel (CORAS Sul); Heraida Raupp (SMS), Maria Deloi (CORAS Nordeste) e assessoria Jurídica Jucemara Beltrame sob a Presidência da primeira, conforme Resolução nº 31, de 29/02/2016, do CMAS.

Art. 6º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 7º. Compete à Comissão Eleitoral Complementar:

- I- Eleger o presidente da comissão;
- II - Elaborar o regimento eleitoral ;
- III- Encaminhar o regimento para aprovação da plenária;
- IV- Dar publicidade ao processo;
- V- Analisar os recursos;
- VI - Acompanhar todo o processo.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral Complementar:

- I - Fazer cumprir o presente regimento;
- II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;
- III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;
- IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral;
- V - Homologar as candidaturas.

Parágrafo único. Os recursos das candidaturas serão analisados pelo Presidente da Comissão Eleitoral Complementar, juntamente com os demais membros.

Art. 9º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

- I - Para Entidades de Organização e/ou Representação de Usuários, conforme descrição prevista na Resolução nº 11 do CNAS:
 - a) Se coletivo de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
 - b) Se Associação de Usuários, cópia da Ata de Fundação e Estatuto, salientando que a Associação não poderá ser inscrita no CMAS;
 - c) Se Fóruns de Usuários, cópia da Carta de Princípio com lista de presença e periodicidade de encontros;
 - d) Conselhos locais de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de

encontros;

e) Rede, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;

f) Comissões ou associações comunitárias ou de moradores, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;

II - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

a) Cópia da Carteira de Identidade, devendo ser brasileiro nato ou naturalizado e idade mínima de 18 anos;

b) Declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende, devidamente inscrita no CMAS, e/ou pelos Serviços Próprios da FASC, ou na região onde é atendido.

§ 1º – Em caso de dúvida, caberá à Comissão Eleitoral, quando da apresentação das candidaturas referidas no item I deste artigo, averiguar a adequação da entidade à categoria pela qual concorre.

§ 2º - O requerimento será protocolado no período de 18 a 29 de abril do corrente ano (nos dias úteis, de 2ª a 6ª f.), no horário compreendido entre 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede do CMAS - Rua Baronesa do Gravataí, nº 700, 4º andar, Bairro Menino Deus.

Art. 10. É admitido o pedido de registro de candidatura por terceiros mediante procuração específica com identificação do procurador no momento da entrega dos documentos.

Art. 11. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 12. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida conforme o artigo 9º e seus incisos e letras.

Art. 13. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente pela Comissão Eleitoral, antes do prazo de homologação da mesma.

DA ELEIÇÃO

Art. 14. Compete ao órgão gestor da Política de Assistência Social – FASC promover os meios de infra estrutura, organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores, com acompanhamento da Comissão Eleitoral.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato ou entidade concorrente poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado através de ofício ao CMAS até dois dias úteis anteriores à eleição que pretende participar.

DOS ELEITORES

Art. 15. O eleitor pessoa física, maior de 16 anos, habilitar-se-á ao voto no momento da eleição, na sua respectiva região, mediante apresentação de documento de identidade com fotografia e com comprovante de residência (contas de luz, telefone, água, gás, carnês comerciais, envelopes comerciais ou congêneres em nome do eleitor) e na falta deste, poderá apresentar declaração de usuário através dos serviços de Assistência social da rede própria ou conveniada da região que é atendido.

§ 1º. Os critérios para votar na entidade de representação dos usuários obedecerão aos mesmos do caput do artigo 5º deste Regimento Interno.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art.16. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único: Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 17. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado no CMAS até o dia da eleição.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas 2 (duas) testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 18. Será considerado representante titular de CORAS o candidato com maior número de votos. Os subseqüentes ficarão na suplência.

Art. 19. Serão consideradas entidades/fóruns/associações de usuários, representantes titulares da sociedade civil, as entidades com maior número de votos no seu segmento. As subseqüentes ficarão na suplência.

§ 1º Em caso de empate, o critério a ser utilizado será o maior tempo de constituição.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 20. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social todas as quartas-feiras, das 9h às 11h30min, para atendimento ao público.

Art. 21. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial do município de Porto Alegre, afixadas no painel de avisos na sede do CMAS, no site da FASC e no site do CMAS.

Art. 22. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de abril de 2016.

MARIA DEFÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente do CMAS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ERRATA EDITAL 01/2016

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**NÍVEL MÉDIO - ENSINO MÉDIO
NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR - DIREITO E CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS e ADMINISTRAÇÃO**

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 97 de 14/09/2016 Do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, torna pública a alteração do edital 01/2016, referente ao Item 4.1, letra "h".

Onde lê-se:

h) No dia 17/10/2016, às 14h30, para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre dos cursos de Administração, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde.

Leia-se:

h) No dia 17/10/2016, às 14h30, para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre dos cursos de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde.

LETICIA COSTA LEIRIA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 01/2016**EDITAL 09/2016 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, por meio deste Edital, torna pública a Lista das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva do Concurso Público Nº 01/2016, disponível na íntegra através do site da Fundatec: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

Listagem Notas Preliminares

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1873_ce_173948_1.pdf

CONCURSO PÚBLICO 01/2016**EDITAL 10/2016 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, por meio deste Edital, torna pública a Lista dos Convocados para Entrega de Títulos - Cargo de Médico, disponível na íntegra através do site da Fundatec: www.fundatec.org.br.

NOME	INSCRICAO
EDUARDO DUTRA PASTOR	41001696372-5
SUZANA DONEDA MITTELSTADT	41001697489-7
ANA CLÁUDIA MAGNUS MARTINS	41001697363-3
ALINE DAL POZZO ANTUNES	41001697584-4
FABIANO FRAGA DE CARVALHO	41001697559-0
ADRIANA DUARTE MERGEL	41001696675-7
ELYARA FIORIN PACHECO	41001697327-0
RAFAELA BRUGALLI ZANDAVALLI	41001696837-9
SAMUEL BASTIANI	41001696394-1
ELIZABETH LUZ MOREIRA DOS SANTOS	41001697362-3
JULIANE BOMBARDELLI	41001695586-1
PATRICIA TORRONTÉGUI SILVA	41001696950-2
JULIANA ROSITO PINTO KRUEL	41001696970-9
LUIS FERNANDO TARRAGO CARVALHO	41001696407-5
MICHELLE KRUG	41001695609-3
REGINA SCHWERZ MICHEL	41001695035-4
FERNANDA DE OLIVEIRA KIRST	41001697538-3
LUCCAS SALVADOR SALOMÃO	41001697348-7
MARILAINÉ BERTUOL	41001695815-6
PRISCILA CAVEDON FONTANA	41001696048-9
FERNANDO TARTER	41001695966-4
BRUNA FURIAN LINDNER	41001696189-9
ELIZABETH ROMAO MONTEIRO ABDAL	41001697675-3
JUAN DIEGO SOARES ZAMBON	41001696664-9
MARCOS REVILLION DE OLIVEIRA	41001696604-0
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	41001697088-8
PAULO VICENTE SCHUCH	41001697483-7
PRISCILA VIEIRA TONELLO	41001695311-0

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MOTTA & MARCADELLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ número 23.333.690/0001-04, estabelecida nesta Capital, à Rua Honório Silveira Dias, número 1483 – complemento 501, representada neste ato por seu representante legal DÉCIO LOPES MOTTA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade número 6039307399 SSP/PC RS, inscrito no CPF número 123.142.930-53, com endereço residencial, nesta Capital, à Rua Honório Silveiro Dias, número 1483 – complemento 501.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 15,00m² (quinze metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 135,38m² (cento e trinta e cinco vírgula trinta e oito metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 21.730,50 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 98.062,50 (noventa e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.338626.00.0.4802

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretario Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2016 – PROCESSO 001.008597.16.2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa para a prestação de serviços de Avaliação Ambiental confirmatória quanto a Contaminação de Solos e Águas Subterrâneas conforme Resolução CONAMA 420/09 e NBR 15.515-2, na área da USF Campo da Tuca localizada na Rua Tenente Alpoim, 549 – Vila João Pessoa, no Município de Porto Alegre- RS, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 26 de outubro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 334/2015
PROCESSO 001.029916.15.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de infraestrutura para a realização de eventos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. Presidente Franklin Roosevelt, 1264, loja 37, Bairro Navegantes – Porto Alegre/ RS
CNPJ: 08.519.719/0001-45
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.769.200,00
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2016 até 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 300/2016 - PROCESSO 001.008232.16.4, para contratação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Transportes.

VENCEDOR: EMPRESA Quatro Estações Indústria Gráfica Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.650,00.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 334/2016
PROCESSO 001.008418.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
[TORINO INFORMATICA LTDA](#) - ITEM 01

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 292/2016
PROCESSO 001.008224.16.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

J.P CAVEDON SOARES-ITEM 08.
N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA-ITENS 01, 03 E 06.

TITTON DISTRIBUIDORA LTDA-ITENS 04, 07 E 10.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 002.070485.16.0

OBJETO: Apresentação de estudos de viabilidade de Contratação De Parceria Público-Privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do parque de Iluminação Pública do Município de Porto Alegre/RS.

A Secretaria Municipal de Obras e Viação informa que o requerimento de Manifestação de Interesse, conforme o item 6 do Edital, deverá ser entregue até 20 dias a contar da data desta publicação, na Sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do e-mail: licitacao@smov.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2016.

RAFAEL FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000053377-0

CONTRATADO: Carlos Augusto Pessoa de Brum

OBJETO: Ministrando curso de contação de histórias, no dia 15 de outubro de 2016, das 14h às 18h, na BPMJG.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000044625-8

CONTRATADO: Geraldino Alfredo Ricardo

OBJETO: Realizar Oficina de Chimarrão e Cultura Nativista, no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 07 a 20 de setembro de 2016, com carga horária de 02h/aula.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000042472-6

CONTRATADO: Gislei Scheffer

OBJETO: Realizar Oficina de Chimarrão e Cultura Nativista, no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 07 a 20 de setembro de 2016, com carga horária de 03h/aula.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000050837-7

CONTRATADO: Fernando Dionizio Maestri Gavião

OBJETO: Realizar "Supervisão de Oficinas", no Projeto Oficinas Descentralizadas, nas 17 Regiões do Orçamento Participativo, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2016.

VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, IV da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000050555-6

CONTRATADO: Milene Barazzetti Machado

OBJETO: Ministrará capacitação em leitura e contação de história, *Contar história pra quê?*, no dia 08 de outubro de 2016, às 9h, na BPMJG.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000052524-7

CONTRATADO: Cristiano Varisco

OBJETO: Realização de show musical, no Teatro Renascença, às 20 horas, do dia 25 de outubro de 2016, dentro da programação do projeto República do Rock.

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000041948-0

CONTRATADO: Thais Regina Villanova Petzholh

OBJETO: Ministrará aulas de Dança Moderna, para o Grupo Experimental de Dança da Cidade, na sala Rony Leal (3º andar da Usina do Gasômetro), no período de 10 a 18 de outubro de 2016.

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039

Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000030857-2

AUTUADO: ROBSON GUARNIERI ALVES

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189275

ATA: 189/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 188574, considerando a inexistência de reincidência do autuado, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da

Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000021953-7

AUTUADO: SAMUEL RENAN PRADO DOS SANTOS

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189335

ATA: 179/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189335, considerando a inexistência de reincidência do autuado, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e art. 68, §2º da Lei Complementar n.º 790/16; e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97230, condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000029109-2

AUTUADO: SAMUEL SIDNEI CASTRO

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 143168

ATA: 183/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 143168, considerando a inexistência de reincidência do autuado, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 5.º c/c 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000025927-0**AUTUADO:** ABDYOU NDIAYE**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 189340 e 189341**ATA:** 41/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO:(1) com relação ao Auto de Infração 189340, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e (2) com relação ao Auto de Infração 189341, pela aplicação da penalidade de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 45, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento do pedido de devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97046, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAL 09/2016

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) COMERCIANTE(S) AMBULANTE (ES) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000041833-5	SILVANO FERNANDES	189348	Art. 15, III e 25, IV, b, ambos da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	11/08/2016
16.0.000024789-1	JOSIANE SILVA DA SILVA	189752	Art. 45, I da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	05/05/2016
16.0.000026286-6	MARLA DENIZE RAMOS DOS SANTOS	188621	Art. 5º da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	04/06/2016
16.0.000026286-6	MARLA DENIZE RAMOS DOS SANTOS	188623	Art. 15, III e 25, IV, b, ambos da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	04/06/2016
16.0.000026286-6	MARLA DENIZE RAMOS DOS SANTOS	188624	Art. 25, II da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	04/06/2016
16.0.000026280-7	ROSICLEI RAMOS DOS SANTOS	188875	Art. 15, III e 25, IV, b, ambos da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	25/05/2016
16.0.000026280-7	ROSICLEI RAMOS DOS SANTOS	188876	Art. 25, II da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	25/05/2016
16.0.000026280-7	ROSICLEI RAMOS DOS SANTOS	188877	Art. 45, I da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	25/05/2016

16.0.000026280-7	ROSICLEI RAMOS DOS SANTOS	188878	Art. 15, III e 25, IV, b, ambos da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	25/05/2016
16.0.000026280-7	ROSICLEI RAMOS DOS SANTOS	188879	Art. 25, II da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	25/05/2016
16.0.000026280-7	ROSICLEI RAMOS DOS SANTOS	188880	Art. 45, I da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	25/05/2016
16.0.000026280-7	ROSICLEI RAMOS DOS SANTOS	188881	Art. 15, III e 25, IV, b, ambos da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	25/05/2016
16.0.000026280-7	ROSICLEI RAMOS DOS SANTOS	188882	Art. 25, II da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	25/05/2016
16.0.000026280-7	ROSICLEI RAMOS DOS SANTOS	188883	Art. 45, I da Lei Municipal 10.605/08	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08	25/05/2016

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da SMIC – SFAA/SMIC, sita na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000031230-8

AUTUADO: JAIRO FERREIRA MENGUE

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188599

ATA: 103/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação à impugnação apresentada, pelo seu INDEFERIMENTO, uma vez que a situação de saúde apresentada pelo autuado não justifica a colocação de mercadorias fora dos limites de sua área de comercialização, não afastando, portanto, a infração cometida, objeto do Auto de Infração 188599; (2) a multa cabível no caso da infração em tela, estabelecida pelo art. 34 da Lei Complementar n.º 12/75 varia de 83,1467 UFM a 415,7335 UFM; a Comissão adota como pena base o valor médio de 249,4401 UFM, sobre os quais irão incidir as eventuais circunstâncias atenuantes e agravantes existentes no caso concreto, nos termos dos arts. 89 e 90 da Lei Complementar n.º 790/16, havendo a majoração ou redução em 83,1467 UFM para cada uma destas situações que vier a ser constatada; (3) no caso em análise, com relação às circunstâncias agravantes, entendeu a Comissão estarem ausentes quaisquer das agravantes previstas no artigo 89 da LC 790/16, e, com relação às circunstâncias atenuantes, entendeu a Comissão estar presente a atenuante prevista no artigo 90, V, da Lei; qual seja, a ausência de reincidência, reduzindo-se a pena em 83,1467 UFM; (4) ademais, em atenção ao disposto no art. 91, III, da Lei, entendeu a Comissão por reduzir a multa em mais 83,1467 UFM, considerando a condição econômica do autuado, que é comerciante popular; (5) por fim, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de MULTA de 83,1467 UFM, com embasamento legal no art. 73, item 2, da Resolução n.º 05/2008-SMIC c/c o art. 34 da Lei Complementar n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 71, item 23, daquela Resolução.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000031241-3

AUTUADO: DARGISA DA COSTA CAMPOS

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188594

ATA: 42/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) A multa cabível no caso da infração em tela, estabelecida pelo art. 34 da Lei Complementar n.º 12/75 varia de 83,1467 UFM a 415,7335 UFM. A Comissão adota como pena base o valor médio de 249,4401 UFM, sobre os quais irão incidir as eventuais atenuantes e agravantes existentes no caso concreto, nos termos dos arts. 89 e 90 da Lei Complementar n.º 790/16, havendo a majoração ou redução em 83,1467 UFM para cada uma destas situações que vier a ser constatada; (2) no caso em análise não estão presentes quaisquer das agravantes previstas no artigo 89 da Lei, contudo presente a atenuante prevista no artigo 90, V, qual seja, a ausência de reincidência, reduzindo-se a pena em 83,1467 UFM; (3) ademais, em atenção ao disposto no art. 91, III, da Lei, entendeu a Comissão por reduzir a multa em mais 83,1467 UFM, considerando a condição econômica da requerente, que é comerciante popular; (4) por fim, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação à autuada da penalidade de multa de 83,1467 UFM, com embasamento legal no art. 73 da Resolução n.º 05/2008-SMIC, c/c o art. 34 da Lei Complementar n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 71, item 23, daquela Resolução.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080027.16.4

OBJETO: Substituição de redes de água por PEAD na Rua Fernando Osório e reforço no Sistema Tristeza.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Cosatel Construções Ltda.

VALOR: R\$ 3.505.057,14.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2016 PROCESSO 16.10.000001092-1

OBJETO: Aquisição de vestuário para motociclista, exclusivo para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 26/10/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/10/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 26/10/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2016

PROCESSO 16.10.000001101-4

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, exclusivo para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 26/10/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/10/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 26/10/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

PREGÃO ELETRÔNICO 306/2016

PROCESSO 16.10.000002393-4

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de laboratório.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 26/10/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/10/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 26/10/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 260/2016
PROCESSO 16.10.000001122-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões PEAD de Eletrofusão e Ferramentas para Tubos PEAD

LOTE 01 E 03

EMPRESA: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 15.597,08

LOTE 02

FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br
Porto Alegre, 11 de outubro de 2016

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2016
PROCESSO 16.10.000001994-5

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 27/10/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/10/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 27/10/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 79/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para elevadores Ortobrás

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 27/10/2016, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2016 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PROCESSO 008.001075.16.0

OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos empregados/funcionários da EPTC, sem ônus para a contratante.

Informamos que houve retificação no edital, no que concerne o termo de referência e a minuta do contrato. Por oportuno apazamos a data abaixo para a abertura da licitação.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 31/10/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 31/10/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h15min do dia 31/10/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 21/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/2016

PROCESSO: 008.001015.16.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Braserv Ltda., CNPJ: 94.331.832/0001-34

OBJETO: Prestação de serviço de recolhimento de resíduos sólidos Classe A,B e C.

VALOR TOTAL: R\$ 41.996,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais).

BASE LEGAL: Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93..

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 22/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/2016

PROCESSO: 008.001015.16.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Br Sul Serviços Ltda., CNPJ: 91.618.827/0001-19

OBJETO: Prestação de serviço de recolhimento de resíduos sólidos Classe D.

VALOR TOTAL: R\$ 19.845,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248